

REGRAS DE INGRESSO DE ANIMAIS SUSCETÍVEIS NO PARANÁ A PARTIR DO RECONHECIMENTO PELA OIE COMO ZONA LIVRE DE FEBRE AFTOSA SEM VACINAÇÃO

SUINOS	Situação/Exigência a partir do reconhecimento do Paraná pela OIE como Zona Livre SEM Vacinação
Suíno vivo oriundo da "Zona Livre SEM Vacinação" com destino à propriedade no PR e finalidade reprodução	Exigência de GTA*+Certificado GRSC Acre, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso – carga lacrada
Suíno vivo oriundo da Zona Livre SEM Vacinação" com destino à propriedade no PR, qualquer finalidade (exceto reprodução)	Exigência apenas de GTA* Acre, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso – carga lacrada
Suíno vivo oriundo da "Zona Livre COM Vacinação" com destino à propriedade no PR	GTA* + Lacre + Sorologia para FA <i>Suínos procedentes de GRSC dispensados de sorologia para FA</i>
Suíno vivo oriundo de "Zona Livre SEM Vacinação" com destino ao abate no Paraná	Exigência apenas de GTA* Acre, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso – carga lacrada
Suíno vivo oriundo da "Zona Livre COM Vacinação" com destino ao abate no PR	Exigência de GTA* +Lacre
Suíno vivo oriundo do PR para participar de evento fora do estado em "Zona Livre SEM Vacinação"	Para retornar ao Estado: Exigência apenas de GTA* Acre, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso – carga lacrada
Suíno vivo oriundo do PR para participar de evento fora do estado em "Zona Livre COM Vacinação"	Para retornar ao Estado : GTA * + Lacre + Sorologia para FA
Suíno vivo oriundo de PR / fazer trânsito por fora do Estado em "Zona Livre SEM Vacinação"	Exigência apenas de GTA

- Os animais devem ingressar por posto autorizado (Portaria 294/20, exceto RS e SC)

OVINOS/CAPRINOS	Situação/Exigência a partir do reconhecimento do Paraná pela OIE como Zona Livre SEM Vacinação
Ovino e caprino vivo oriundo da " Zona Livre SEM Vacinação" com destino à propriedade no PR	Exigência de GTA* Acre, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso – carga lacrada
Ovino e caprino vivo oriundo da “Zona Livre COM Vacinação” com destino à propriedade no PR	GTA *+ Lacre + Sorologia para FA
Ovino e caprino vivo oriundo da " Zona Livre SEM Vacinação" com destino ao abate no PR	Exigência apenas de GTA* Acre, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso – carga lacrada
Ovino e caprino vivo oriundo da “Zona Livre COM Vacinação” com destino ao abate no PR	Exigência de GTA *+ Lacre autorizado somente para estabelecimentos de abate capazes de inativar o vírus da febre aftosa (listagem disponível no site da Adapar e MAPA)
Ovino e caprino vivo oriundo do PR para participar de evento fora do estado em "Zona Livre SEM Vacinação"	Para retornar ao Estado: Exigência apenas de GTA* Acre, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso – carga lacrada
Ovino e caprino vivo oriundo do PR- participar de evento fora do estado em "Zona Livre COM Vacinação"	Só poderá retornar ao Estado se cumprir procedimentos de ingresso : Exigência de GTA* + Lacre + Sorologia para FA
Ovino e caprino vivo oriundo do PR - fazer trânsito por fora do Estado em "Zona Livre SEM Vacinação"	Exigência apenas de GTA

- Os animais devem ingressar por posto autorizado (Portaria 294/20, exceto RS e SC)

BOVINOS/BUBALINOS	Situação/Exigência a partir do reconhecimento do Paraná pela OIE como Zona Livre SEM Vacinação
Bovinos e bubalinos oriundos da " Zona Livre SEM Vacinação" com destino à propriedade no PR	<i>Animais oriundos dos estados Rondonia, Acre, Parte Amazonas e Mato Grosso: GTA* + exames sanitarios conforme finalidade + lacre</i> <i>Animais oriundos de Sc: GTA + exames sanitarios conforme finalidade + vacina Brucelose femeas/Portaria 215/20 Adapar</i> <i>Animais oriundos do RS: GTA + exames sanitarios conforme finalidade</i>
Bovinos e bubalinos oriundos da "Zona Livre COM Vacinação" com destino à propriedade no PR	PROIBIDO
Bovinos e bubalinos oriundos da " Zona Livre SEM Vacinação" com destino ao abate no PR	GTA *
Bovinos e bubalinos oriundos da " Zona Livre COM Vacinação" com destino ao abate em PR	Acre, Rondônia e regiões dos Estados do Amazonas e do Mato Grosso – carga lacrada
Bovinos e bubalinos oriundos da " Zona Livre COM Vacinação" com destino ao abate em PR	GTA* + Carga lacrada pelo SVO autorizado somente para estabelecimentos de abate capazes de inativar o vírus da febre aftosa (listagem disponível no site da Adapar e MAPA)
Bovinos e bubalinos do PR com destino a evento fora do estado em " Zona Livre SEM Vacinação"	Para Santa Catarina: Cumprir exigências da Lei 18.239/20 Outros estados : GTA* + exames sanitarios
Bovinos e bubalinos de PR com destino a exposição ou CCPS fora do estado em "Zona Livre COM Vacinação"	GTA* + <i>exames sanitarios conforme finalidade</i> + lacre Animais de alto valor zootecnico podem retornar desde que tenham sido supervisionados pelo SVO /IN 48 Mapa
Bovinos e bubalinos do PR em trânsito fora do estado na " Zona Livre SEM Vacinação"	GTA*

- Os animais devem ingressar por posto autorizado (Portaria 294/20, exceto RS e SC)